



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEAUD/COAUG/SEAUG

ANEXO Nº REL. AUDITORIA 1/2024

AVALIAÇÃO CONTÍNUA NO PORTAL TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 1/2024 - SEI Nº 3620049.

PROCESSO

UNIDADE: Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD)

SEI nº: 025988/23-00.159

Período do Trabalho: dezembro/2023 a março/2024

Ministro-Presidente: Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo

Data do despacho da Presidência: 25/03/2024

Unidade Auditada: Superior Tribunal Militar

A Secretaria de Auditoria Interna realizou Auditoria Contínua no Portal Transparência e Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, da Justiça Militar da União (JMU), contemplando aspectos definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na [Instrução Normativa \(IN\) nº 84/2020](#) e na [Decisão Normativa \(DN\) nº 198/2022](#).

OBJETIVO

O trabalho foi realizado com o objetivo de avaliar a adequação das informações publicadas no Portal da Transparência e Prestação de Contas desta Corte às determinações da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 198/2022 e demais normativos correlatos, além de identificar oportunidades de melhoria e subsidiar os trabalhos da auditoria sobre os Atos de Gestão do exercício de 2023.

RESULTADOS/ACHADOS/CONCLUSÃO

Como resultado geral do trabalho de avaliação, constatou-se que a

maioria das informações estão divulgadas e atendem às regras de prestação de contas estabelecidas na IN TCU nº 84/2020 e na DN TCU nº 198/2022. Porém, destacou-se a necessidade de ajustes de forma a facilitar a navegação e a obtenção de dados e informações de prestação de contas, conforme síntese a seguir:

- a. Duplicidade de Informações: foi observada a existência de informações, itens e *links* duplicados em várias seções dos portais, o que pode causar confusão e dificultar a localização de informações específicas. É necessária uma revisão criteriosa para eliminar redundâncias e simplificar a navegação.
- b. Informações Não Obrigatórias: alguns itens identificados na análise não são essenciais para a divulgação de informações ou não contribuem significativamente para a avaliação em questão. Sugere-se a exclusão desses itens, conforme ajustes e modificações já contemplados no Memorando nº 3164890 e na Tabela nº 3165692, para otimizar o processo de busca. Além da conclusão das ações indicadas no Memorando nº 3613901 e listadas na Tabela nº 3613945.
- c. Links Não Ativos: identificou-se a presença de *links* não ativos no portal, impedindo o acesso a informações relevantes. É importante assegurar a funcionalidade de todos os *links* e realizar atualizações regulares para garantir a acessibilidade das informações.
- d. Falta de Padronização no Preenchimento das Informações: notou-se falta de padronização no preenchimento das informações em várias áreas do portal. Isso pode levar a interpretações errôneas ou dificuldade de compreensão pelos usuários. É essencial estabelecer e seguir um padrão claro para o preenchimento de todas as informações.
- e. Falta de Atualização ou Descrição Detalhada nas Folhas de Rosto: observou-se que algumas folhas de rosto não estão atualizadas ou não possuem descrições detalhadas, como evidenciado pela falta da data de "Última Atualização", ausência de "Periodicidade de Atualização" entre outras. A atualização contínua e a inclusão de descrições detalhadas são fundamentais para a precisão e relevância das informações apresentadas.
- f. Falta de Preenchimento nas Folhas de Rosto: foi constatada a falta de preenchimento adequado em algumas folhas de rosto. É importante assegurar que todas as folhas de rosto sejam preenchidas de maneira completa e precisa, para fornecer um contexto claro e informações relevantes.
- g. Disponibilização Limitada de Formatos de Informações: detectou-se que algumas informações não estão sendo disponibilizadas em diferentes formatos, limitando a acessibilidade para diversos usuários. É recomendável oferecer informações em múltiplos formatos abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto), estruturados e legíveis por máquina, para atender às necessidades de diversos tipos de usuários, de forma a permitir a acessibilidade comunicacional.

ENCAMINHAMENTOS/RECOMENDAÇÕES

A partir das avaliações da Equipe da Auditoria, foram realizados três encaminhamentos: Recomendações; Sugestões; e Análise de Riscos.

As recomendações foram indicadas na Matriz de Achados e Recomendações de Auditoria, Apêndice SEI nº 3634202.

Com relação às Sugestões, apresentam-se os detalhes:

1. Desenvolver painéis (*Dashboard*) para informações disponíveis em formatos de tabelas ou de bancos de dados da JMU (área meio e área fim) como, por exemplo, o das informações disponibilizadas no [Painel DATAJUD](#) ou no [Painel REME](#), com a empresa contratada para atualização e modernização dos portais do STM e da JMU.
2. Desenvolver funcionalidade para publicar as informações disponíveis nos portais em formatos abertos e não proprietários para, então, o usuário escolher o formato de visualizar ou fazer o download (odt, ods, pdf, csv, etc.).
3. Verificar a necessidade de manter o link [Tabelas demonstrativas do quadro de pessoal](#) devido à duplicidade com outros links.
4. Revisar o layout do [Sítio do STM](#) com as unidades envolvidas pela publicação das informações sobre transparência e prestação de contas com a finalidade de padronizar, simplificar e otimizar o acesso às informações pela sociedade.
5. Padronizar a forma de registros das informações nos portais, situando no topo da página as informações mais recentes e na base as mais antigas, como, por exemplo (ano, mês e dia): 2023; 2022; dezembro; novembro.
6. Padronizar a ordem de acesso às informações dos portais, exemplo:
 1. Nome da Informação (*Link*);
 2. Folha de Rosto;
 3. Detalhamento das Informações.
7. Avaliar a possibilidade de incluir os [Painéis de Gestão](#), disponíveis na Intranet da JMU, nos portais da Internet para acesso pela sociedade. Esses painéis apresentam informações sobre transparência de prestação de contas exigidas pela IN TCU nº 84/2020:
 1. PDTI;
 2. [Gestão de Execução Orçamentária e Financeira](#);
 3. [Diárias e Passagens](#);
 4. [Relatório de Metas de Execução \(REME\)](#);
 5. [Acompanhamento de Contratações](#);
 6. [Acompanhamento de Contratos STM](#).
8. Participar a SEAUD no início de trabalhos envolvendo as alterações e ajustes nos portais de transparência e prestação de contas, tendo

em vista a obrigatoriedade de avaliação anual dessas informações pela Auditoria Interna, em atenção ao disposto no art. 12, I da IN TCU nº 84/2020.

9. Examinar as recomendações propostas neste Relatório de Auditoria, constantes no Apêndice 2 - Matriz de Achados e Recomendações de Auditoria (3634202), especificamente aquelas que afetam a transparência e a prestação de contas, para identificar quais necessitam de ajustes em virtude da [Portaria CNJ nº 25 de 17/01/2024](#)
10. Avaliar o portal de transparência do STM e da JMU com base nos critérios estabelecidos pela [Portaria CNJ nº 25 de 17/01/2024](#), identificando áreas que não atendem às novas exigências.
11. Comparar as modificações já realizadas ou planejadas no portal de transparência do STM e da JMU com as exigências da [Portaria CNJ nº 25 de 17/01/2024](#), identificando quaisquer discrepâncias ou omissões.

Quanto à Análise de Riscos sobre a implementação das recomendações, demonstra-se o conteúdo no quadro a seguir:

Quadro - Matriz de Impacto pelo Não Cumprimento das Recomendações.

Recomendação	Risco Associado ao NÃO Cumprimento
Duplicidade de Informações	Confusão e desinformação ao público, prejudicando a transparência e a credibilidade.
Exclusão de Itens Não Obrigatórios	Manutenção de informações desnecessárias, levando à sobrecarga de dados e dificuldade de navegação.
Correção de Links Não Ativos	Falta de acesso a informações importantes, resultando em não conformidade com regulamentos de transparência.
Padronização no Preenchimento	Inconsistências e desorientação do usuário, reduzindo a eficácia comunicativa.
Atualização das Folhas de Rosto	Desatualização de dados, comprometendo a integridade e atualidade das informações.
Formatos de Informações Acessíveis	Limitação no acesso às informações por parte de usuários com necessidades específicas.

MONITORAMENTO

Para garantir a implementação das ações, será realizado o Monitoramento das Recomendações expedidas no trabalho de Avaliação Contínua no Portal

Transparência e Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, o qual será conduzida segundo a metodologia desenvolvida na Auditoria.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS, SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA**, em 26/03/2024, às 16:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3672380** e o código CRC **8C4317BA**.

3672380v20

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>